



PORTARIA Nº 209–GD/IFAM/CTB/2022, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o e-mail institucional-GD/IFAM/CTB, de 29 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da PORTARIA Nº 144–GD/IFAM/CTB/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

RESOLVE:

I – REESTRUTURAR, com efeito retroativo ao dia 08 de junho de 2022, o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas-NEABI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus* Tabatinga.

Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas-NEABI / <i>campus</i> Tabatinga		
SERVIDOR	SIAPE/MATRICULA	FUNÇÃO
Claudemir Sousa	1205910	Coordenador
Marineide Ferreira Cooper	2147918	Subcoordenadora
Valery Nicolás de Brito Bacellar	2196647	Secretário
Ana Sávia Farias Ramos	2219790	Membros
Lilian Aparecida das Mercês Santos Melo	1977872	
Patrícia Oliveira de Freitas	3162463	
Samuel Soares de Souza Santos	3160261	
Denise Targino Villar	2021100360	Membro (Discente do Mestrado ProfEPT)

II - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 144–GD/IFAM/CTB/2022, de 08 de junho de 2022.

III - AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019